



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 32 DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 20 de 2026, aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 09 de março de 2026.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PROCOLO 1437/2026
DATA 10/03/2026
HORA _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 20 DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 35.403,21 (trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais e vinte e um centavos), destinado à execução das ações do Programa Escola em Tempo Integral, especialmente para a contratação de pessoa jurídica especializada para a oferta de aulas de robótica, conforme classificação orçamentária abaixo especificada:

08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 05.200.0000.0095 - Fomento Matr. Escola em Tempo Integral

12.361.0005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica.....(F.149).....R\$ 35.403,21

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão à conta de parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2025, na conta corrente 29587-6, do Banco do Brasil.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.